

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÁ/MS
SECRETARIA JURIDICA

LEI Nº 3160/2000.

**OUTORGA DENOMINAÇÃO AO POSTO DE SAÚDE DO BAIRRO
PARQUE DOS IPÊS II.**

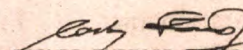
O PREFEITUA MUNICIPAL DE PONTA PORÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 75, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - O PAMM - Posto de Atendimento Médico Municipal, localizado no Bairro dos Ipês II, à Rua Gonçalves Dias, denominar-se-á POSTO DE ATENDIMENTO MÉDICO MUNICIPAL NEIVA DE OLIVEIRA PAES.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ponta Porá/MS, 04 de Setembro de 2000.


CARLOS FURTADO FRIES
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO AUGUSTO FRANCO
SECRETÁRIO JURÍDICO

